



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 053/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e reorganização interna das áreas administrativas, visando à otimização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o interesse da administração em promover melhor aproveitamento das competências dos colaboradores; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o colaborador Ricardo Bento de Souza na Área Administrativa, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças deste Conselho.

Art. 2º - Lotar o colaborador Luciano Aquino Jordão na Área de Fiscalização, para fins de reforço e apoio às atividades de fiscalização do exercício profissional.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 25/04/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3270984** e o código CRC **6B94A47A**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3270984